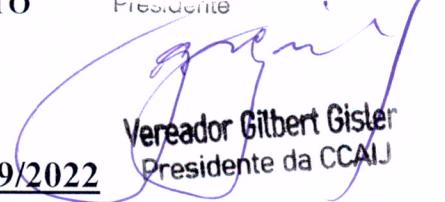


APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 22/11/2022

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente


Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 229/2022

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE** nada opõe ao presente projeto.

Tendo em vista a urgência da matéria, exaram o parecer em reunião sem apontar qualquer vício.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2022.


Gilbert Gisler -XEPA
Membro da CCCJAI


Maria Helena Alves Duarte
Membro da CCCJAI


Thomaz Guilherme Goia Alves
Membro da CCCJAI


Mauricio Bofill Del Fabro
Membro da CCCJAI